

PORTARIA Nº 13 de 10 de janeiro de 2022

Exonera servidor e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município

Resolve,

Art.1º. Exonerar a servidora, **Eva Carolina Maioli Vitcoski**, ocupante do cargo de **Diretor Geral de Departamento**, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, sob regime estatutário e regime geral da Previdência Social, com carga horária de 40h semanais, a partir desta data. As faltas não justificadas serão descontadas da rescisão contratual.

Art.2º. As despesas decorrentes de aplicação deste ato correrão a conta do Orçamento Municipal.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 10 de janeiro de 2022.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.